

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 056/2023**

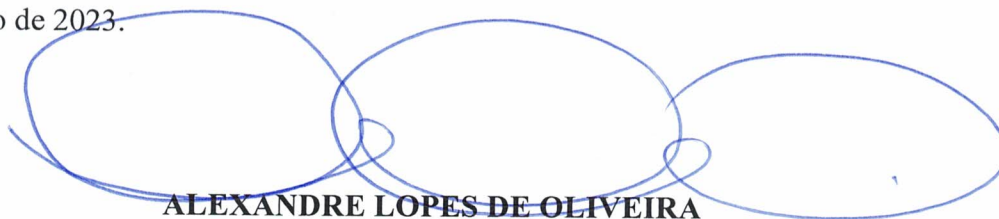
**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 056/2023, que restou assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.492, DE 04 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente e sem delongas, a proposta legislativa aqui lançada à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, tem como objetivo adequar a legislação de regência, de modo que não ocorra prejuízos à eventual aluno do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,  
em 02 de junho de 2023.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº. 056/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº.  
1.492, DE 04 DE JUNHO DE 2009, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do inciso VII do artigo 2º da Lei nº. 1.492, de 04 de junho de 2009, passando a vigorar com a seguinte disposição:

“VII - Disponibilizar transporte para os alunos da instituição visando participação em aulas na sede do Campus São Vicente.”

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2023.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**